

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R            N° 1569/72

APROVADO POR DELIBERAÇÃO

em 25/10/1972

PROCESSO CEE: N° 2062/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de José Luiz Sigríst, Professor Assistente junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 26 de julho último, o Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro endereçou ao Sr. Coordenador do Ensino Superior proposta de renovação de contrato do Professor Assistente José Luiz Sigríst.

FUNDAMENTAÇÃO: A proposta está acompanhada de toda a documentação comprobatória e I feita para 730 dias, a contar de 16 de julho do ano corrente. Cumpre acrescentar que a renovação ora proposta será para o RDIDP, junto ao Departamento de Educação.

CONCLUSÃO: Favorável à renovação do contrato do Professor Assistente José Luiz Sigríst, pelo prazo de 730 dias no RDIDP, junto ao Departamento de Educação da Faculdade em tela.

São Paulo, 18 de setembro de 1972

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 25 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO-Presidente